



INDICAÇÃO Nº 1040/2025

Fiscalização de barulhos excessivo na Rua Marechal Deodoro da Fonseca número 745 (Centro) CEP: 13201-002.

Considerando a responsabilidade do Poder Público em preservar a ordem pública e garantir o direito e garantias dos munícipes, conforme estabelece a legislação vigente;

Considerando que no endereço mencionado a uma hamburgueria, a qual não está respeitando o horário de funcionamento da legislação quanto a perturbação de sossego e os limites estabelecidos em lei;

Considerando que os entregadores param em frente às casas dos moradores,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização de barulhos excessivo na Rua Marechal Deodoro da Fonseca número 745 (Centro) CEP: 13201-002.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

LEANDRO BASSON

/hér

Assinado digitalmente
por LEANDRO
JERONIMO BASSON
Data: 10/04/2025 09:02

